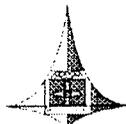


Ao Protocolo Legislativo para registro e, b1A
seguida. à CAS.
Em COAD B



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

IND 1090/2003

INDICAÇÃO Nº DE
(Do Senhor Deputado IZALCI - PFL)

05/AGO/2003 14:00:06 202
Paulo Roberto Guimarães do Castro
Chefe de Assessoria de Plenário

06 08 03
Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, por meio da Companhia Energética de Brasília - CEB, a implementação de melhorias no sistema de iluminação pública da QNL 06, nas proximidades da Igreja Cristo Redentor, na Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, por meio da Companhia Energética de Brasília - CEB, a implementação de melhorias no sistema de iluminação pública da QNL 06, nas proximidades da Igreja Cristo Redentor, na Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por objetivo garantir maior segurança para a comunidade da QNL 06, em Taguatinga, com a implementação de melhorias no sistema de iluminação pública, especialmente na área localizada atrás da Igreja Cristo Redentor, a qual, devido a escuridão, tem facilitado, sobremaneira, a ação dos marginais, que aproveitam essa deficiência para cometer seus crimes.

Neste sentido, rogamos ao Secretário de Infra-estrutura e Obras por meio da CEB, que envide esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, tendo em vista o mesmo possibilitar, além da segurança mencionada, melhoria na qualidade de vida daquela comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2003.

DEPUTADO IZALCI
Autor

IND 1090/03
01